



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0000789-34.2010.8.26.0168 em que Delcília Augusta de Oliveira move contra Carina Aparecida de Carvalho e outro, em curso perante este respeitável Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias, vem apresentar o laudo de avaliação:

Esclareço que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo obedeceram ao critério de transação à vista.

Quanto ao método para esta avaliação obtive informações junto ao mercado imobiliário local (empresas imobiliárias e corretores de imóveis).

LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação, situa-se em área urbana, com as seguintes características:

01- um imóvel urbano, constituído da parte da frente do lote 16, quadra 348, situado a rua Antônio Rodrigues de Barros, esquina com rua Brasil, nesta cidade, município e comarca de Dracena, estado de São Paulo, com medidas, divisas e confrontações descritas na matr. 27.512 do Cartório de Registro de Imóveis local, onde visualizei a existência de um precário imóvel residencial em alvenaria, parte coberto por telhas de barro e parte coberto por telhas de fibrocimento, com aproximadamente 110 metros quadrados de área construída.

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO:

O imóvel encontra-se situado em área urbana.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

A região encontra-se servida de melhoramentos públicos tais como: asfalto, redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefonia, serviços de limpeza pública e conservação urbana e iluminação pública.

AVALIAÇÃO:

Avalio o imóvel indicado e acima descrito conforme segue: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo ao final por mim assinado.

Dracena, 23 de abril de 2025.


Marcos Adriano Rissato
Oficial de Justiça